



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 590/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando estudo de viabilidade para demarcação de área restrita aos comerciantes no estacionamento do Molhe da Barra, bairro Fazenda, com instalação de placas alertando os demais motoristas para que não estacionem no local.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de comerciantes do referido espaço junto a este gabinete.

Ocorre que, se demarcado for a vaga destinada para uso exclusivo de comerciantes, além de organizar melhor o espaço também favorece na fidelização dos clientes devido a localização fixa.

SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2021

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - Podemos